



PORTARIA Nº 123 – REITOR/2011

Torna sem efeito nomeação para ocupação de cargo de provimento em comissão em unidade acadêmica de deliberação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **PATRÍCIA ALVES ATHAYDE - MASP 1174694-8**, para ocupação do cargo de provimento em comissão DAI 11 - MC 1100202, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, contida na Portaria nº 114 – REITOR/2011.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 01 de junho de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de junho de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR